

PORTARIA Nº. 003/2023 .

Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º - LEI Municipal N.º 1.113 de 15 de Dezembro de 2022 do Município de Ferreiros, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros-PE, a servidora **WENIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros-PE, os servidores: **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13, **ALUIZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46 e **RODRIGO DE MENEZES SOUTO**, portador do RG nº 9028507 SDS/PE e do CPF nº 117.895054-96.

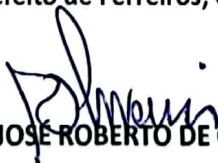
Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de janeiro de 2023.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO